

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 09/2023 | CEAS/PR

A Mesa Diretora do CEAS/PR, no uso de suas atribuições regimentais e;  
Considerando a Deliberação 011/2023 CEAS/PR que estabelece o processo eleitoral da sociedade civil para composição do Biênio 2023-2025;

Considerando a Deliberação 01/2023 do CEAS/PR que institui a Comissão Eleitoral do CEAS/PR;

Considerando o Ad Referendum 06/2023 que prevê o calendário do processo eleitoral do CEAS/PR,

Considerando a Deliberação 26/2023 do CEAS/PR que publica o resultado de habilitados e inabilitados da Eleição para os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil Organizada, Biênio 2023-2025,

### RESOLVE

**Art. 1º** Pela publicação dos recursos encaminhados para habilitação do processo eleitoral, conforme Anexo I da presente Deliberação.

**Art. 2º** Após a análise dos recursos, o resultado final será divulgado conforme calendário já estipulado.

**Art. 3º** Os demais que não apresentaram solicitações permanecem inabilitados conforme publicado anteriormente por este Conselho.

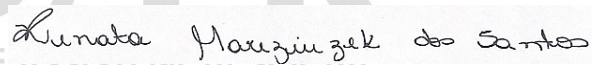
**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 09 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE



Renann Ferreira  
Presidente do CEAS/PR



Renata Mareziuzek dos Santos  
Vice - Presidente do CEAS/PR

### ANEXO I

#### MACRORREGIONAL DE CASCAVEL

NOME	SEGMENTO	CATEGORIA DE HABILITAÇÃO SOLICITADA
Claudemir do Rosário	Usuário	Votante

#### MACRORREGIONAL DE CURITIBA

NOME	SEGMENTO	CATEGORIA DE HABILITAÇÃO SOLICITADA
Jefferson Rodrigues Schneider	Usuário	Votante
Salete Aparecida Zaveruka	Usuário	Votante